



EDITAL PÚBLICO WBS 2023

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida 20 micro e pequenas empresas de Fortaleza e Região Metropolitana de Fortaleza para participar da Arena Sebrae de Negócios, no período de 11 a 13 de agosto de 2023 durante o evento WBS BRAZIL - III EDIÇÃO.

1.

OBJETO

1.1.

O presente edital tem por objeto a seleção de 20 micro e pequenas empresas localizadas na cidade de Fortaleza e Região Metropolitana para participar de forma gratuita da Arena Sebrae de Negócios, no período de 11 a 13 de agosto de 2023 durante o evento WBS BRAZIL - III EDIÇÃO.

2.

JUSTIFICATIVA

2.1. No período de 02 a 13 de agosto de 2023, Fortaleza será palco de evento internacional de práticas esportivas, aliando o turismo esportivo a gastronomia e encantos locais. Ao longo de um dos cartões postais da cidade, a Praia de Iracema, acontecerão 30 modalidades, onde receberemos centenas de atletas de vários Estados e Países. A expectativa é que milhares de pessoas, incluindo a comunidade local, simpatizantes do esporte e atletas visitem o espaço e participe das modalidades fortalecendo a inserção do WBS no calendário turístico da cidade. Para isso, a Prefeitura de Fortaleza, sancionou o Projeto de Lei 10826 de 27.11.2018 oficializando o mês de agosto como o Mês do Esporte na Praia. O Sebrae identificou ser importante estar presente no evento, por estar em consonância com nossa missão que é atender a empreendedores, aumentando a geração de emprego e renda e dando oportunidade aos fabricantes e comerciantes de produtos esportivos do nosso estado. No caso do evento, os empreendedores da cadeia do esporte e aventura. Após análise do projeto detalhado entendemos ser positiva nossa participação com a montagem de um espaço DE 200m² – Arena SEBRAE/CE – com 20 stands com produtos e serviços de micro e pequenas empresas de Fortaleza e Região Metropolitana de Fortaleza voltados para o segmento esportivo.

3.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EMPRESAS

- 3.1. Ser MEI, ME ou EPP;
- 3.2. Estar localizado na cidade de Fortaleza ou Região Metropolitana;



- 3.3. Fazer a inscrição pelo link, inserindo todos os dados válidos. Os dados não válidos serão excluídos automaticamente.
- 3.4. Estar adimplente com o Sebrae/CE
- 3.5. Responder a pesquisa de avaliação no final do evento, informando fidedignamente os dados.
- 3.6. Informar ao SEBRAE/CE com 24hs de antecedência, motivo por escrito, caso precise se ausentar do evento.
- 3.7. Atender aos requisitos e prazos do manual de participação no evento
- 3.8. Concordar em participar do Programa Brasil Mais do Sebrae (programa gratuito que conta com o acompanhamento do Sebrae por um período de 04 meses com foco na implementação de soluções de rápidas e de alto impacto).
- 3.9. Cumprir as normas e diretrizes do SEBRAE/CE

4.

PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE

4.1 Disponibilizar 20 estandes para as micro e pequenas empresas que atendam aos pré-requisitos estabelecidos acima no item 3;

5.

O PRAZO DO EDITAL

5.1 O presente edital permanecerá vigente até o dia 10 de agosto de 2023 com inscrições online através de formulário específico disponibilizado no Portal do SEBRAE/CE: www.ce.sebrae.com.br.

6.

A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os proponentes que atenderem as condições de participação previstas no item 3 deste Edital deverão enviar dados solicitados pelo SEBRAE/Ce, através dos e-mails: ana.milhome@ce.sebrae.com.br e cintya.melo@ce.sebrae.com.br

7.

O PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Etapa na qual o **SEBRAE/CE** avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos, bem como se apresenta o documento de registro de sua empresa.

7.2. Nesta etapa, o **SEBRAE/CE** deverá:

Realizar o procedimento de verificação das informações e documentos apresentados para o



atendimento às exigências do edital;

7.3 Serão selecionadas as empresas que primeiro se inscreverem através do sistema de inscrição online e que atenderem às exigências do edital. Os demais inscritos que ultrapassarem o número de vagas formarão uma lista de espera assumindo as vagas de quem não for classificado ou cancelar a inscrição.

**8.
AS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. **O SEBRAE/CE** poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

8.2. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 03 de agosto de 2023.